

PORTARIA Nº 32/2026-Designar, a contar de 01.09.2026 –FERNANDO GUILHERME DA SILVA– na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 583/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 10/2026, celebrado com a empresa CENTRAL DA GOVERNANCA E CONTRATAÇÕES PUBLICAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, visando à revisão crítica, atualização e elaboração de novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS — RILC, na forma do Termo de Referência previsto no processo NIT-050131/000266/2026, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora Debora Rodrigues Costa Oliveira, matrícula 150.398, lotada na Coordenadoria de Governança, Presidência, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Art. 2º- Designar os servidores Tiago Noronha Leite Garcia, matrícula 150.099, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, Presidência e o servidor Levine Marques da Silva, matrícula 150.295, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, Presidência, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 584/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**CORRIDA CIRCUITO CPN- SEXTOU**”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000259/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interdição parcial do tráfego de veículos, no dia 18/09/2026, das 18h às 22h, nos seguintes logradouros:

- Praça Silva Jardim – Itaipu, Estrada Francisco da Cruz Nunes, sentido à Estrada de Itacoatiara, Rua Matias Sandri, Rua das Hortênsias, Rua das Orquídeas, Avenida Beira Mar, Rua das Papoulas, Rua das Rosas e Rua dos Jasmins;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 585/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**INTERDIÇÕES VIÁRIAS – ELEIÇÕES 2026**”

Considerando o processo administrativo NIT-050131/004936/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento das 00h do dia 02/10/2026 às 00h do dia 04/10/2026. Havendo 2º turno, as medidas deverão ser adotadas das 00h do dia 23/10/2026 às 00h do dia 25/10/2026, nos seguintes logradouros:

- Avenida Presidente Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Rua Jansen de Melo e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho – Centro; • Avenida Washington Luís, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Pacheco de Carvalho e a Rua Jansen de Melo – Centro; • Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Rua Evaristo da Veiga – Centro; • Rua Assis Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Rua General Castrioto e a Rua Presidente Craveiro Lopes – Barreto.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, das 00h do dia 02/10/2026 às 00h do dia 04/10/2026. Havendo 2º turno, as medidas deverão ser adotadas das 00h do dia 23/10/2026 às 00h do dia 25/10/2026, nos seguintes logradouros:

- Avenida Presidente Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Rua Jansen de Melo e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho – Centro; • Avenida Washington Luís, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Pacheco de Carvalho e a Rua Jansen de Melo – Centro; • Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Rua Evaristo da Veiga – Centro; • Rua Assis Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Rua General Castrioto e a Rua Presidente Craveiro Lopes – Barreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, na Estrada Bento Pestana, Nº 963, Baldeador.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – MEGA MARSOU CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – AUTO: 12637 – Estrada Bento Pestana, nº 963 – Baldeador – CNPJ: 32.560.252/0001-61/ TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0258.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO do PRESIDENTE da CPL

AVISO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial, com inversão de fases de nº. 020/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900118511/2025, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Rua Desembargador Luís Pinaud no Bairro de Piratininga – Niterói – RJ”, a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias 14/09/2026 até 18/09/2026, às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO NOVA PINAUD, formado pelas empresas ALL ENGENHARIA e SERVIÇOS LTDA – cnpj: 53.383.560/0001-39 e RIVALL ENGENHARIA LTDA – cnpj: 30.172.167/0001-09 – processo SEI nº. Nit-050133/000610/2026.

Aviso de Adiamento de Recebimento dos Envelopes de Habilitações e Propostas de Preços.

Fica ADIADA a Sessão de recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços, em atendimento a Diretoria de Obras Especiais – DOE, para alteração do Item do Edital 2.2–RT/Relevâncias Técnicas, que seria realizada a Sessão no dia 02/10/2026, às 15:00 horas, para o dia 07/10/2026, às 11:00 horas, Procedimento Licitatório no modo de Disputa Fechado, com Inversão e Fases nº. 029/2026 – processo nº. 9900067828/2024, tendo como objeto: “Contratação de Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços Especiais de Engenharia de Drenagem e Pavimentação no Bairro Várzea das Moças 2 (lotes 1, 4 e 5) – Niterói/RJ.